

Ótima adesão dos macuquenses à Passeata 'Faça Bonito'



Os municípios brasileiros promovem anualmente ações sobre o '18 de maio', 'Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes', que relembra um crime bárbaro ocorrido em Vitória, no Espírito Santo, quando a menina Araceli, de apenas oito anos, foi raptada, estuprada e morta covardemente. Em Macuco, dezenas de pessoas se engajaram na Passeata 'Faça Bonito' nesta quarta-feira, com jovens, educadores, lideranças públicas e populares

Página 02

Firjan Noroeste, Norte e Centro Norte promovem palestra online e gratuita sobre sinais de mudanças e macrotendências no ambiente de trabalho



As regionais da Firjan Noroeste, Norte e Centro Norte Fluminense promovem no dia 26 de maio a palestra: "Sinais de mudanças e macrotendências", com Ana Carolina Machado Fernandes, Coordenadora do Laboratório de Tendências da Casa Firjan e Isabela Rangel Petrosillo, Analista de Conteúdo de Inovação Empresarial da Casa Firjan. O evento, online e gratuito, tem como objetivo orientar empresários sobre temas de impacto para os próximos anos.

Página 02

Orientando e protegendo crianças e adolescentes



Antes mesmo de ganhar as ruas da cidade, algo que vai acontecer na próxima quarta-feira, dia 18 de maio, a Campanha 'Faça Bonito' já está sendo levada às escolas municipais e particulares de Macuco, antecipando o efetivo trabalho de orientações visando garantir maior proteção às crianças e adolescentes do município. Para conscientizar os alunos menores, a mobilização da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos obedeceu a uma linguagem

Página 03



André Ceciliano visita fazenda onde funcionará novo campus da Uenf com recursos doados pela Alerj



O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), visitou nesta segunda-feira (16/05), juntamente com o prefeito de Cabo Frio, José Bonifácio, a Fazenda Campos Novos, localizada na cidade, onde será instalado um novo campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf). A restauração será custeada com a doação de R\$ 30 milhões feita pela Alerj à instituição, aprovada por meio da Lei 9.515/21.

Página 03

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil

FAÇA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

MAURO MIRANDA CHARGE

BRANCOS NULOS ABSTENÇÕES 33%

25%

18%

MAURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 09h30min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO, ATENDENDO DESTA FORMAAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 09h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A LIMPEZA URBANA PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 39/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 10:30h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 08h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, do tipo Menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO, TIPO FURGÃO, (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 08h30min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, do tipo Menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS – TIPO PASSEIO (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM TODAS AS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 42/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 09h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, do tipo Menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO – TIPO PASSEIO (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, MAIS PRECISAMENTE AO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE
Rua Dr. Eurico Cerbino, 118, centro – São Sebastião do Alto – 28.550-000
CNPJ: 11.174.211/0001-67 – tel. 22-25591338 Fax: 22-25591204

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 31 de Maio de 2022, às 10:00hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para apresentação dos Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestre, do exercício de 2022, objetivando assim, dar publicidade as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 17 de Maio 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 31 de Maio de 2022, às 09:00hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para apresentação dos Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestre, do exercício de 2022, objetivando assim, dar publicidade aos atos da Administração Municipal, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 17 de Maio de 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Lei n. 843, de 04 de outubro de 2021

Altera a Lei Municipal n. 834/2020, e da outras providencias
O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º – Ficam acrescidos por mais 90(noventa) dias, o prazo previsto no artigo 11 da Lei Municipal n. 834, de 08 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados, a partir da competência de setembro de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 04 de outubro de 2021
Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Termo de Ratificação

Processo n. 1356/2022
Ratifico, para que produza seus devidos e legais efeitos, a formalização do presente termo aditivo, objetivando o aditivar em 11,06% o valor do Contrato de n. 18/2021-PREF, perfazendo a quantia de R\$ 25.102,19 (vinte e cinco mil, cento e dois reais e dezenove centavos), firmado com a empresa TERRAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM EIRELLI, em decorrência da Licitação n. 65/2021 – Pregão Eletrônico n. 62/2021, para realização de serviços de aluguel de caminhões (caçamba) para atender a secretaria de agricultura, com base no artigo 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93.

São Sebastião do Alto, 09 de maio de 2022.
Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1021 - 21/05/2022 - Pág04

Secretaria de Trabalho e Renda divulga 1.512 oportunidades de emprego em várias regiões do Estado do Rio



A captação de vagas realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, esta semana, na oferta de 1.512 vagas nas regiões Metropolitana, Norte, Médio Paraíba e Serrana do Estado do Rio. Entre os destaques do painel de vagas, há 20 oportunidades para açougueiro em bairros do Rio de Janeiro e Duque de Caxias, e 10 para ajudante de cozinha, com salários de até R\$ 2.400,00. Há ainda 10 vagas para médico especialista em Clínica Médica, em Duque de Caxias, com salários que podem chegar a R\$ 8.400,00.

Página 03

Moda Itinerante forma 46 pessoas em Macuco



A Prefeitura de Macuco continua se mobilizando para ampliar oportunidades para a população no que diz respeito à oferta de qualificação e formação profissional. Visando aumentar o número de pessoas capacitadas a entrar em igualdade de condições no competitivo mercado de trabalho, recentemente foi implantado o projeto 'Moda Itinerante', numa parceria entre FIRJAN, SINDVEST e Gestão Municipal.

Página 02

Enel encontra furto de energia em sítio de Petrópolis



A Enel Distribuição Rio encontrou furto de energia em um sítio no condomínio Vale da Mata, em Petrópolis, que funciona como espaço de aluguel por temporada. A operação foi realizada ontem (20) e contou com apoio de equipes de policiais da 106ª DP (Itaipava) e da Perícia Criminal do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), além de equipes dos núcleos de segurança e perdas da distribuidora.

Página 03



Escolas estaduais poderão ter programa de educação financeira



O Poder Executivo poderá criar o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede estadual de educação. A autorização está no Projeto de Lei 1.231/19, de autoria do deputado Renan Ferrerinha (PSD) e do ex-deputado Renato Cozzolino, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (22/09), em redação final.

Página 02

Viver é sempre a melhor escolha!



Você conhece o 'Setembro Amarelo'? Trata-se, na verdade, do mês utilizado pelas autoridades de saúde mental para enfatizar de forma intensificada e buscar massificar temas que remetam à 'Prevenção ao Suicídio'. Este ano, lançando mão do slogan 'A vida é a melhor escolha!', diversas ações já estão sendo desenvolvidas em todo país e Macuco tem feito sua parte com bastante efetividade através do CAPS.

Página 02

MAURO MIRANDA CHARGE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 90/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 10/10/2022, às 09h30mim, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço unitário, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, TAIS COMO, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ENTRE OUTROS, QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 91/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 10/10/2022, às 09h30mim, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço unitário, objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHÊS, PARA QUE SEJA FORNECIDO O KIT LANCHE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO, QUE UTILIZAM TRANSPORTE DO MUNICIPIO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Pregão Nº 92/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 10/10/2022, às 09h30mim, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço unitário, objetivando AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (ARMAÇÕES E LENTES) PARA ATENDER A PACIENTES DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.37/2022- PREF
Processo Administrativo n.1664/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TIPO RETROESCAVADEIRA – CABINADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – TIPO RETROESCAVADEIRA – CABINADA
Pregão Eletrônico nº: 72/2022
Valor: R\$ 1.432.999,98(um milhão quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 29/08/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.38/2022 - PREF
Processo Administrativo n.1849/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº: 62/2022
Valor: R\$ 101.655,27(cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Data da Assinatura: 31/08/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.35/2022 - FMS
Processo Administrativo n.2285/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: WW DA SERRA VEICULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO – TIPO FURGÃO, (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Pregão Eletrônico Nº 75/2022
Valor: R\$ 108.900,00(cento e oito mil e novecentos reais)
Data da Assinatura: 29/08/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.36/2022 - FMS
Processo Administrativo n.2523/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Pregão Eletrônico nº: 77/2022
Valor: R\$ 4.846,70(quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais)
Data da Assinatura: 12/09/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.37/2022 - FMS
Processo Administrativo n.2523/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: CARVALHO BONAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Pregão Eletrônico nº: 77/2022
Valor: R\$ 1.281,00(um mil duzentos e oitenta e um reais)
Data da Assinatura: 12/09/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.38/2022 - FMS
Processo Administrativo n.2523/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Pregão Eletrônico nº: 77/2022
Valor: R\$ 3.608,17(três mil seiscentos e oito reais e dezessete centavos)
Data da Assinatura: 12/09/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Contrato n.39/2022 - FMS
Processo Administrativo n.2523/2022
Contratante: Município de São Sebastião do Alto
Contratada: ARGOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
Pregão Eletrônico nº: 77/2022
Valor: R\$ 3.199,66(três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 12/09/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2022, às 09:00hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para apresentação dos Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestre, do exercício de 2022, objetivando assim, dar publicidade aos atos da Administração Municipal, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 21 de Setembro de 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n. 2245, de 20 de setembro de 2022.

DECLARA INIDONEA, IMPEDE O DIREITO LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A EMPRESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 02/04, do Processo Administrativo n.1391/2022, alusivo a apresentação de documento falso, por parte da empresa OURO VERDE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, nos autos do Pregão 010/2022, objetivando a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado;

Considerando que conforme se denota dos autos, a empresa, embora formalmente notificada, não se preocupou em comprovar a veracidade da certidão em questão, confirmando-a, portanto, se limitou em dizer que o fato não comprometeu a competitividade do Certame, haja vista que restou desclassificada, e a Licitação, revogada por outra razão;

Considerando que dentre outras decisões, o TCU reafirmou seu entendimento sobre o uso de atestados falsos em licitações, cujo conteúdo falso, por si, já configura a prática de fraude à licitação e tem como consequência a declaração de inidoneidade. (Ac. 1106/18-P).

Considerando que o fato se amolda ao previsto no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, bem como no item 4.1.2 do respectivo Edital, configurando o disposto artigo 90 da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda, artigo 304, do Código Penal;

Considerando a gravidade do fato, que dentre outros, fere os princípios da moralidade, isonomia e competitividade;

Considerando a observância do direito da ampla defesa e contraditório, registrada nos autos;

Considerando que toda a documentação acostada no Processo Administrativo n. 1391/2022;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a administração superior do Município, na forma do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e dentro de sua seara, apurar e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

D E C R E T A:

Artigo 1o – Fica declarada inidônea, portanto, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, A empresa OURO VERDE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n. 35.235.810/0001-01, pelo período de 05(cinco) anos, e por corolário, descredenciada do sistema de cadastramento competente, tendo em vista o ocorrido no autos do Pregão n. 010/2022(Processo Administrativo n. 3426/2022), com base na documentação acostada nos autos, bem como no disposto no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e no item 4.1.2. do respectivo Edital, na forma Processo Administrativo n. 1391/2022,

Artigo 2º - Proceda-se à comunicação as demais Autoridades competentes, haja vista gravidade do fato, que extrapola a seara da responsabilidade desta Administração Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de setembro de 2022

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2022, às 10:00hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para apresentação dos Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestre, do exercício de 2022, objetivando assim, dar publicidade as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 21 de Setembro 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n. 2221, de 29 de julho de 2022.

SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, O DIREITO LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO-RJ, A EMPRESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, às fls. 02 do Processo Administrativo n. 2305/2022, alusivo ao descumprimento contratual, por parte da empresa FAC MED COMERCIAL LTDA, alusivo a Ata de Registro de Preços n. 15/2021-PREF, Pregão n.85/2021 – Proc. n. 4314/2021;

Considerando que conforme se denota dos autos, a empresa, embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora, pela Procuradoria-Geral do Município, a mesma, mais uma vez, descumpriu os prazos concedidos, e até a presente data não efetuou ou a entrega dos itens;

Considerando que a falta da entrega dos itens, vem trazendo transtornos incalculáveis ao serviço público proposto, sobremaneira a Educação Municipal diante do retorno às aulas;

Considerando toda a documentação acostada no Processo Administrativo n. 2305/2022;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a administração superior do Município, na forma do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1o – Fica suspenso, o direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, a empresa da empresa FAC MED COMERCIAL LTDA, alusivo a Ata de Registro de Preços n. 15/2021-PREF, Pregão n.85/2021 – Proc. n. 4314/2021, pelo período de 02(dois) anos, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Aplica multa compensatória de 10%(dez por cento), ou seja, R\$ 2.115,80, com base no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, conforme informado pela Secretaria de Municipal de Educação.

Artigo 3º - Fica cancelada a Ata de Registro de Preços n.15/2021-Pref, Pregão Eletrônico n. 85/2021 – Processo n. 4314/2021.

Artigo 4o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 29 de julho de 2022

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n. 2238, de 01 de setembro de 2022.

Concede baixa na Autorização de Uso que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1o – Fica concedida baixa na Autorização de Uso do Quiosque B, autorizada pelo Decreto n.1200, de 02 de agosto de 2010, localizado na Rua Júlio Vieitas, Centro, 1º Distrito de São Sebastião do Alto, ao Senhor, Adenilson das Chagas Conceição, RG n. 08525035-5 Detran/RJ, e do CPF n. 000.775.897-96, tendo em vista o pedido formulado as fls. 02, do Processo n. 2238/2022.

Artigo 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de setembro de 2022.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Lei n. 874, de 20 de setembro de 2022

Altera a Lei Municipal n. 675/2014, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro. FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o – Fica alterado o Símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, previsto no Anexo II da Lei Municipal n. 675, de 01 de agosto de 2014, passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo II (...)

Conselheiro Tutelar – Símbolo CT, valor: R\$ 2.200,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de setembro de 2022

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Termo Aditivo n.31/2022 – FMS

Processo Administrativo n. 2807/2022

Contratante: Município de São Sebastião do Alto

Contratado: Jefferson de Souza Alves

Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante do Contrato n.65/2017 FMS, para a função de Motorista, sem reajuste de valores.

Fundamentação: Programa Municipal de Fomento a Atenção Básica em Saúde– Lei n. 744/2017, e ainda com base na Lei n. 765/2018.

Data da Assinatura: 01/09/2022

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1039 - 24/09/2022 - Pág06

Mais de 2 milhões é o valor que o cartão alimentação da prefeitura de Trajano injetou no comércio local



Desde a implantação em 2020, a soma total já bateu a marca de R\$ 2 milhões e 200 mil reais. Esse é o valor investido pela prefeitura de Trajano de Moraes, no Cartão Vale Alimentação, e gasto no comércio local. O beneficiário direto é o servidor público municipal, que recebeu no ano passado, um aumento de 25% no valor.

Página 03

Governo do Estado resgata animais abandonados e leva ração para Petrópolis



Pelo menos 50 animais foram resgatados, após a tragédia em Petrópolis, através de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Agricultura, responsável pelas políticas Públicas de Proteção e Bem-estar Animal (RJPET) e o Grupo de Resgate de Animais em Desastres (GRAD). O "Modo Pet Móvel", como é chamado, também já em já está na cidade. Um veículo adaptado para banho e tosa nos animais.

Página 02

Governo recebe parlamentares que acompanham as investigações do caso Moïse



O governador Cláudio Castro recebeu, nesta segunda-feira (14/02) no Palácio Guanabara, a comitiva da Câmara de Deputados e do Senado que veio ao Rio de Janeiro acompanhar as investigações da morte do congolês Moïse Kabagambe. Parlamentares transmitiram demandas e sugestões sobre o andamento do caso. - Nós já conversamos com a família do Moïse, imediatamente colocamos à disposição segurança e linhas de crédito.

Página 02



Curta nossa página no Facebook:
Jornal Tribuna da Serra

Hospital Francisco Limongi realiza em Trajano mais de 215 cirurgias desde a intervenção da prefeitura



O Hospital Francisco Limongi, em Trajano de Moraes, tem contabilizado sucesso desde a intervenção da Prefeitura no ano passado. Prova disso foi que a unidade realizou mais de 215 cirurgias eletivas num curto período de tempo. A confirmação foi feita através da planilha de ações, gerida pela administração da Associação Hospitalar São Francisco de Paula.

Página 03

Governo do Estado leva maquinário e apoio técnico aos produtores de Petrópolis



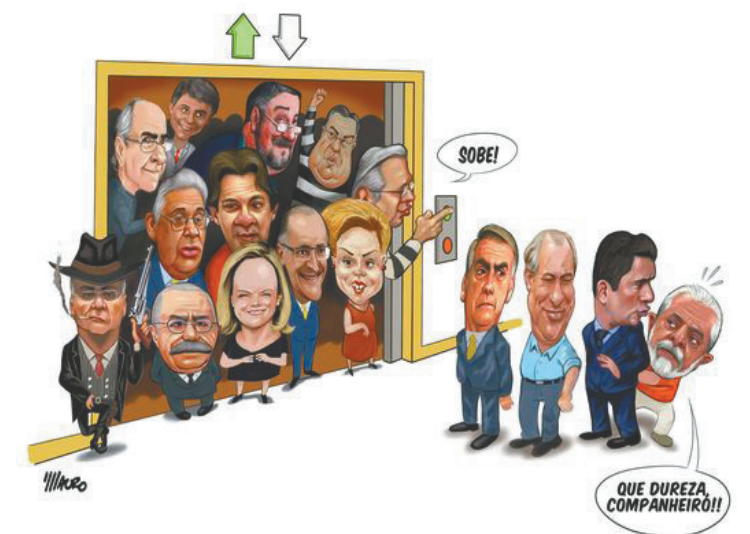
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento atua com 24 equipamentos em apoio às vítimas das chuvas que causaram tragédia na cidade

O Governo do Estado deslocou máquinas especiais das cidades de Nova Friburgo, Teresópolis e Casimiro de Abreu para dar suporte às vítimas do temporal em Petrópolis.

Página 14

MAURO MIRANDA

CHARGE



FIBRA ÓPTICA

DENTRO DA SUA CASA

ULTRAFIBRA
200 MEGA

COMBO
INTERNET + HDTV

BrasilNET



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n. 2165, de 27 de janeiro de 2022

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e em especial diante da chegada de nova onda do novo coronavírus, provocada, dentre outros, pela variante Ômicron;

CONSIDERANDO que o Boletim Informativo COVID-19 do Centro de Triagem, com data de 26 de janeiro de 2022, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, contabiliza nesta data: 1169 casos confirmados, 242 casos ativos, 07 internados, 03 internados na UTI COVID, 00 monitorados, 989 curados, 29 óbitos, e agora nesta data chega a notícia de mais um óbito, totalizando 30;

CONSIDERANDO que apesar do último Mapa de Classificação de Risco emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, apontar bandeira amarela, que significa baixo risco de transmissão, a realidade dos últimos dados aponta prováveis mudanças em tal cenário;

DECRETA:

Artigo 1º - Para fins de evitar a propagação da pandemia do novo coronavírus, dentre outras metas, ficam suspensas por 15(quinze dias) a contar desta data, as seguintes atividades:

- I - eventos particulares, como shows, bailes e afins, em bares, restaurantes, quiosques, e demais estabelecimentos pertinentes;
- II - esportes coletivos em quadras, ginásios e campos de futebol;
- III - eventos de quaisquer órgãos públicos, instituições privadas, de cunho beneficente ou não, tendentes a causar aglomerações, que não tenham como tema central ações voltadas ao combate a pandemia do novo coronavírus.

Artigo 2º - O retorno às aulas da Rede Municipal de Ensino (presenciais ou não), até então previsto para o dia 07 de fevereiro de 2022, fica adiado para o dia 14 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Fica autorizado o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos comerciais em geral, desde que, limitada em 50% (cinquenta por cento) sua capacidade de lotação, com a normalidade de entrega e retirada de alimentos do próprio estabelecimento, por meio de delivery ou drive thru, mediante o seguinte:

- I - que seja disponibilizado álcool gel 70%, à todos;
- II - que sejam disponibilizados sabão ou sabonete, para uso nos respectivos banheiros;
- III - que seja organizado e mantido o distanciamento entre pessoas, e/ou mesas/cadeiras, no que couber, de no mínimo, 1,5 metros;
- IV - que sejam impedidas a entrada e a permanência de pessoas que não estejam usando máscaras facial, que serão dispensadas somente durante as refeições, bebidas e acompanhamentos junto à mesa;
- V - que sejam impedidas aglomerações de pessoas;
- VI - demais medidas pertinentes que julgar necessárias.

Artigo 4º - A realização de atividade religiosas, cultos, celebrações e afins, em igrejas e templos, ficam mantidas desde que:

- I - seja realizado protocolo de desinfecção (dentre outros, limpeza de pisos com água, sabão, e produtos de limpeza específicos; e nos assentos, mesas, superfícies e afins, limpeza com álcool gel 70%), antes e depois das referidas atividades;
- II - os lugares de assentos sejam disponibilizados de forma alternada entre as fileiras dos bancos, devendo ser bloqueados de forma física os assentos não autorizados a ocupação;
- III - organize o distanciamento entre pessoas, de no mínimo, 1,5 metros, com redução de 50%(cinquenta por cento) de sua ocupação;
- IV - todos estejam usando máscara facial, inclusive os colaboradores, durante todo o período que estiverem no interior da igreja/templo;
- V - os atendimentos individuais ocorram em horários agendados, com distanciamento, de no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas;
- VI - seja disponibilizado álcool gel 70%, à todos;
- VII - seja intensificada a limpeza e higienização dos banheiros, bem como, disponibilizados, sabão ou sabonete, para usos nos mesmos;
- VIII - não ocorra cumprimentos e/ou contatos físicos;
- IX - seja mantida a ventilação de portas e janelas;
- X - sejam impedidas aglomerações de pessoas;
- XI - o responsável pela igreja/templo oriente aos frequentadores que em caso de sintomas de gripe/resfriado, não poderão participar das atividades religiosas, cultos, celebrações e afins.
- XII - o responsável pela igreja/templo oriente aos frequentadores sobre as normas estabelecidas neste decreto, afixando-o em locais de fácil acesso à todos.
- XIII - demais medidas pertinentes que julgar necessárias.

Artigo 5º - A realização de eventos e demais atividade sociais em clubes, casas de eventos e afins, como casamentos e aniversários, dentre outros, poderão ocorrer desde que:

- I - seja realizado protocolo de desinfecção (dentre outros, limpeza de pisos com água, sabão, e produtos de limpeza específicos; e nos assentos, mesas, superfícies e afins, limpeza com álcool gel 70%), antes e depois das referidas atividades;
- II - seja respeitado o distanciamento entre mesas de convidados, de no mínimo, 1,5 metros;
- III - todos estejam usando máscara facial, inclusive os organizadores e afins;
- IV - seja disponibilizado álcool gel 70%, à todos;
- V - seja intensificada a limpeza e higienização dos banheiros, bem como, disponibilizados, sabão ou sabonete, para usos nos mesmos;
- VI - seja mantida a ventilação de portas e janelas.
- VII - demais medidas pertinentes.

Artigo 6º - O uso de máscara facial em locais públicos abertos, como ruas, praças, calçadas, dentre outros, até então suspenso pelo artigo 4º do Decreto n. 2133/2021, volta a ser obrigatório, da mesma forma que continua obrigatório o uso de máscara facial, nos estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, transportes coletivos, e demais previstos no Decreto n. 1980/2020, ora convalidado, por tempo indeterminado.

Artigo 7º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as visitas hospitalares, de acordo com a Nota Técnica do Governo do Estado SES RJ SUBAS ASSTH n. 22(COVID 19) 2022. Parágrafo Único - A troca de acompanhantes, também obedecerá, rigorosamente, ao que dita a referida Nota Técnica.

Artigo 8º - Ficam mantidas as demais medidas de combate e enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, editadas pelo Município, ressalvadas as contrárias ao ora determinado.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data, vigorando por 15 (quinze) dias, ressalvados os demais prazos referendados neste ato.

São Sebastião do Alto, 27 de janeiro de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1007 - 19/02/2022 - Pág10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Decreto n. 2167, de 10 de fevereiro de 2022

SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, O DIREITO LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ, A EMPRESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, às fls. 02 do Processo Administrativo n. 3877/2021, alusivo ao descumprimento por parte da empresa LSF Comercio e Serviços de Impressão EIRELLI, CNPJ n. 29.500.349/0001-74, para entrega dos itens da Ata de Registro de Preços n. 48/2021-PREF, Edital n. 42/2021- Pregão Presencial n. 39/2021- Processo n. 2634/2021, alusivo à aquisição de toner e tintas para impressoras, dentre outros, para as Escolas Municipais, pela não entrega dos itens;

Considerando que conforme se denota dos autos, a empresa, embora formalmente notificada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pela Procuradoria-Geral do Município, a mesma não realizou a entrega;

Considerando que a falta dos materiais em questão, vem causando transtornos incalculáveis, as vésperas do retorno as aulas;

Considerando toda a documentação acostada no Processo Administrativo n. 3877/2021, que caracterizou a inexecução total da obrigação, bem como, o parecer da Procuradoria-

-Geral, que ora adoto;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a administração superior do Município, na forma do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso, o direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, a empresa da empresa LSF Comercio e Serviços de Impressão EIRELLI, CNPJ n. 29.500.349/0001-74, pelo período de 02(dois) anos, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Aplica multa compensatória de 20%(vinte por cento), ou seja, R\$ 115,20, calculada sobre o valor da respectiva nota empenho que perfaz R\$ 576,00, com base no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93.

Artigo 3º - Fica cancelada a referida Ata de Registro de Preços n. 48/2021-PREF, Edital n. 42/2021- Pregão Presencial n. 39/2021- Processo n. 2634/2021.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de fevereiro de 2022

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1007 - 19/02/2022 - Pág10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09:00 hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para Avaliação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, ambos do exercício de 2021, objetivando assim, dar publicidade aos atos da Administração Municipal, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 14 de fevereiro de 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1007 - 19/02/2022 - Pág10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

A Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto comunica a população em geral que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2022, às 10:00 hs, no Plenário Américo Teixeira Vogas da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Audiência Pública para Avaliação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, ambos do exercício de 2021, objetivando assim, dar publicidade aos atos desta Secretaria Municipal, em cumprimento a legislação em vigor.

São Sebastião do Alto (RJ), 14 de fevereiro de 2022.

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 1007 - 19/02/2022 - Pág10